DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 4
Atas de Sessões 4
Aviso de Contratação Direta 8
Aviso de Licitação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

LEI Nº 1619 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a doar um veículo automotor de sua propriedade ao Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, a título gratuito, ao Poder Legislativo de Uru, Estado de São Paulo, o veículo automotor abaixo identificado, de propriedade do Município:

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XRS 2.0 FLEX	**ANO FABRICAÇÃO/ ANO MODELO:** 2018/2019
PLACA: GCR0H09	**CHASSI:** 9BRBD3HE4K0398579
NÚMERO DE EMPLACAMENTO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL: 4208	
VALOR ATUAL DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL: R$ 75.969,00	

Art. 2º - A doação de que trata esta Lei tem por finalidade viabilizar o exercício das atividades institucionais e administrativas do Poder Legislativo Municipal, sendo vedada a utilização do bem para fins particulares ou alheios à função pública.

Art. 3º - A doação será formalizada mediante Termo de Doação, que deverá conter:

I – A descrição detalhada do bem;

II – A finalidade pública específica da destinação;

III – Cláusula de reversão automática, caso o bem seja utilizado em desconformidade com a finalidade estabelecida;

IV – Responsabilidade do donatário pela guarda, manutenção e conservação do bem;

V – Obrigação de publicação resumida do termo no órgão oficial do Município, para fins de publicidade administrativa.

Art. 4º - A doação deverá observar o disposto no artigo 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que condiciona a alienação de bens públicos móveis à comprovação do interesse público e à lei local que a autorize e artigo 37, caput, da Constituição Federal, que impõe os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência à Administração Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

Art. 5º - Caberá à Procuradoria Jurídica do Município a lavratura do Termo de Doação e à Setor Contábil Municipal a adoção das providências relativas à baixa patrimonial do bem no inventário do Executivo e ao registro da transferência no controle patrimonial da Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru, em 29 de outubro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

CNPJ: 44.556.207/0001-12

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000073/25
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 27

Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Consultoria em Administração Pública, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda;
Estudo Técnico Preliminar;
Anexo ao ETP – Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação; e
Termo de Referência.

Na data de 29 de outubro de 2025, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
001	02/01/2025	GILBERTO LEONARDO ZAFALON	Equipe de Apoio	342.894.928-51	417988436
001	02/01/2025	JOSÉ ROBERTO SIVIERO	Equipe de Apoio	088.020.808-28	19477612
001	02/01/2025	ORLANDO CESAR BUZZO	Agente de Contratação	103.002.698-03	200634197

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
	29.736.003 JUCINEI BORGES	ME	29.736.003/0001-70	Sim
Sim	JUCINEI BORGES	080.992.966-05	15236642	
	EMERSON DE SOUZA QUINTANA ASSESSORIA E	ME	59.642.168/0001-43	Sim
Sim	CONSULTORIA EMERSON DE SOUZA QUINTANA	263.119.378-40	300339835	
	HORUS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	ME	50.331.251/0001-27	Sim
Sim	Camila Karoline de Paulo Rodrigues	094.668.686-67	MG 16161218	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item		Descrição		
1		Proposta para todos os itens		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance
1		EMERSON DE SOUZA QUINTANA ASSESSORIA E CONSULTORIA	36.000,00	Classificado S
2		HORUS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	57.579,60	Classificado S
3		29.736.003 JUCINEI BORGES	78.000,00	Classificado S

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
EMERSON DE SOUZA QUINTANA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	ME	Não
LIC002		Sim
HORUS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	ME	Não
LIC003		Sim
29.736.003 JUCINEI BORGES	ME	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:03:05)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:03:22)
Bom dia!
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 29/10/2025 09:05:07)
Bom dia!
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:05:08)
Vamos iniciar a rodada de lances
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:05:19)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:05:22)
Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:05:22)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 29/10/2025 09:21:41)
Meu lance pelo item 1 é de 36.000,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:29:31)
Reabertura de item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:29:31)
Lote / Item: "1" reaberto a lances, aguarde.
Motivo: Correção da Proposta lançada incorretamente
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:30:12)
Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:30:12)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 29/10/2025 10:07:50)
Ressalto que o item 4.4 do edital é expresso ao dispor que “os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.”

Assim, a alteração do valor da proposta inicial por iniciativa da condução do certame contraria o próprio edital e fere os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da lisura, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, e nas normas que regem as licitações (Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.024/2019).
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 10:32:47)
Significa que quem participa da licitação é responsável por conferir e definir corretamente os valores que apresenta. Se o licitante errou no cálculo e esqueceu custos, impostos, taxas, etc., o problema é dele — não da Administração Pública, o que ocorreu foi um equivoco ao lançar proposta, lançou o valor unitário e não global.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 10:35:53)
O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
4.1.1. Valor Unitário e Total de cada item, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação;
já disponibilizei a proposta inicial do LIC 01- Que foi apresentada conforme o edital.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 10:40:42)
Após análise detalhada da proposta apresentada pela empresa , referente ao processo licitatório , verificou-se a possibilidade de ocorrência de erro de digitação em um dos valores informados.

Entretanto, ressalta-se que a proposta foi elaborada em estrita conformidade com as exigências do edital, contendo os valores unitários e globais devidamente discriminados, de forma a atender aos critérios de julgamento estabelecidos.

Dessa forma, entende-se que o apontamento identificado não compromete a validade ou a competitividade da proposta, configurando-se apenas como um equívoco, passível de correção sem prejuízo ao certame
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 29/10/2025 10:41:42)
A mensagem acima é confessa ao evidenciar que a competente Comissão de Licitação tem ciência que qualquer erro na formulação da proposta é de responsabilidade exclusiva do licitante e que interferir nesse processo fere o instrumento convocatório e o regramento legal que disciplina as contratações por entes da Administração Pública e, mesmo assim, é possível depreender que houve interferência direta deste agente de contratação no sistema eletrônico de licitações após a abertura da fase de disputa, no sentido de viabilizar ou retificar erro ou "equívoco" de participante específico, favorecendo, deliberadamente aquele, situação essa que não possui qualquer amparo legal. Desnecessário adentrar na taxatividade do princípio da legalidade para os entes da Administração Pública.
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 29/10/2025 10:44:48)
Informamos que formularemos recurso administrativo, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, bem como ensejaremos a abertura de procedimento administrativo a fim de apurar responsabilidade desta competente Comissão de Licitações, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos municipal, sem prejuízo da representação nos órgãos de fiscalização e controle.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 10:47:59)
Será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação de recurso. A formulação do recurso deverá ser enviada para o e-mail licitacao@uru.sp.gov.br
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 11:14:48)
lic 001- Enviar a proposta adequada.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 29/10/2025 11:20:24)
Anexo
Orcamento_Uru_12_meses_assinado (1).pdf
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/10/2025 11:38:36)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 29/10/2025 11:52:48)
qual prazo pra recurso?
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 12:03:15)
3 dias uteis
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 12:03:57)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:30:12)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:30:12)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:30:12)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 29/10/2025 09:33:07)
por que reiniciou os lances
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 29/10/2025 09:33:37)
o primeiro estava em 3.000
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 29/10/2025 09:35:20)
Prezado Pregoeiro. Na verdade não era o lance que estava em 3.000,00. A proposta cadastrada pelo licitante foi cadastrada com valor inexequível.
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 29/10/2025 09:35:28)
como foi para 36.000,00
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 29/10/2025 09:36:30)

O mesmo deveria, por norma prevista em edital, manter o preço do serviço ou ser considerado inexequível. Cancelar os lances e reiniciar o processo não é medida prevista em edital.
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 29/10/2025 09:37:00)
exatamente
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 29/10/2025 09:38:07)
Desde já, manifesto a inconformidade deste ato com as normas previstas em edital. Princípio da isonomia foi quebrado em detrimento a um licitante.
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 29/10/2025 09:39:19)
Item 4.4 do Edital.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:40:12)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:40:12)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 29/10/2025 09:41:31)
tal situação fere a isonomia e a lisura do certame, consequentemente atentam contra a probidade administrativa, passivel de responsabilização civel nos termos do dispositivo legal que regulamenta as contratações publicas, bem como o caput do artigo 37 da CF
De: LIC002 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 29/10/2025 09:43:56)
E ainda temos as vedações já previstas no item 4.4 do Edital do processo. Ao qual, todos estamos vinculadas inclusive a municipalidade.
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 29/10/2025 09:44:00)
Tais atos atentam contra a probidade administrativa e podem ensejar responsabilização civil e administrativa, motivo pelo qual solicito, com o devido respeito, que o procedimento seja revisto e devidamente registrado em ata, garantindo a transparência e a legalidade da disputa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 09:53:14)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/10/2025 10:22:25)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 10:22:29)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 10:40:54)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 11:38:13)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/10/2025 11:38:53)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 29/10/2025 11:38:53)
59.642.168/0001-43
EMERSON DE SOUZA QUINTANA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Melhor oferta: R$ 36.000,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 11:38:53)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 11:38:53)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 29/10/2025 11:40:15)
Intenção de recurso iniciada pelo licitante.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 29/10/2025 11:42:10)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 29/10/2025 11:48:56)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 — Descrição: Proposta para todos os itens

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			29.736.003 JUCINEI BORGES		57.500,00	Lance	29/10/2025 09:38:55
			HORUS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA		55.989,00	Lance	29/10/2025 09:39:36
			29.736.003 JUCINEI BORGES		55.980,00	Lance	29/10/2025 09:40:18
			HORUS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA		49.900,00	Lance	29/10/2025 09:42:00
			29.736.003 JUCINEI BORGES		49.890,00	Lance	29/10/2025 09:42:43
			HORUS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA		49.000,00	Lance	29/10/2025 09:44:14
			29.736.003 JUCINEI BORGES		48.990,00	Lance	29/10/2025 09:45:11
			HORUS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA		48.000,00	Lance	29/10/2025 09:45:41
			29.736.003 JUCINEI BORGES		47.900,00	Lance	29/10/2025 09:46:27
			HORUS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA		46.900,00	Lance	29/10/2025 09:47:30
			29.736.003 JUCINEI BORGES		46.800,00	Lance	29/10/2025 09:48:46
	3		HORUS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA		44.900,00	Lance	29/10/2025 09:50:45
	2		29.736.003 JUCINEI BORGES		44.800,00	Lance	29/10/2025 09:51:13
			EMERSON DE SOUZA QUINTANA ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	36.000,00	Finalizado	

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1		Proposta para todos os itens EMERSON DE SOUZA QUINTANA ASSESSORIA E CONSULTORIA	36.000,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	29.736.003 JUCINEI BORGES	ME	JUCINEI BORGES	Apto à Negociação
	EMERSON DE SOUZA QUINTANA ASSESSORIA E CONSULTORIA	ME	EMERSON DE SOUZA QUINTANA	Habilitado
	HORUS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	ME	Camila Karoline de Paulo Rodrigues	Apto à Negociação

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada por Jucinei Borges com o seguinte argumento: Durante a condução da sessão pública eletrônica, houve interferência direta do agente de contratações, que permitiu a uma empresa participante a retificação de sua proposta inicial, sob a justificativa de erro no lançamento dos valores no sistema eletrônico. Ressalta-se, entretanto, que alegado equivoco foi de responsabilidade exclusiva da licitante, e que a correção realizada com anuência da condução do certame anulou todos os lances válidos anteriormente ofertados pelas demais participantes, gerando prejuízo direto e comprometendo a regularidade do procedimento.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	EMERSON DE SOUZA QUINTANA ASSESSORIA E CONSULTORIA CNPJ: 59.642.168/0001-43 VALDEVINO DE OLIVEIRA, 252 - JARDIM SATELITE II, GUARARAPES - SP, CEP: 16702-290 Telefone: 1881624758 Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	36.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

GILBERTO LEONARDO ZAFALON
CPF.: 342.894.928-51
RG.: 417988436
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 001 DE 02/01/2025

JOSÉ ROBERTO SIVIERO
CPF.: 088.020.808-28
RG.: 19477612
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 001 DE 02/01/2025

ORLANDO CESAR BUZZO
CPF.: 103.002.698-03
RG.: 200634197
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 001 DE 02/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

Aviso de Contratação Direta
(Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA N°: 038/2025	**UNIDADE GESTORA:** Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO Nº: 077/2025	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	**REGIME DE EXECUÇÃO:** O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global.

OBJETO

Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Odontológicos na Especialidade de Endodontista, para o Centro de Saúde de Uru, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

PROPOSTAS

ENCAMINHAMENTO	PRAZO	HORA
e-mail: compras@uru.sp.gov.br	04/11/2025	17h00

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO

Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal do Município de Uru (https:// www.uru.sp.gov.br).

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 078/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Insumos de Ostomia, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/11/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Sim

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://prefeituradeuru.ddns.net:8079/comprasedital/)

URU, 29 DE OUTUBRO DE 2025.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Locação de Estruturas (Incluindo Montagem, Desmontagem, Operação, Transporte, Manutenção e Insumos) e Apresentação de Show Musical, para a realização de evento no dia 31 de dezembro de 2025, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/11/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP – Telefone (0XX14) 3582-8000 – E-mail: licitacao@uru.sp.gov.br.

URU, 29 DE OUTUBRO DE 2025.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....